



Assunto: **Ofício nº 299/2018-CMC**
De <assjur@carambei.pr.leg.br>
Para: <hornosandradeadvogado@gmail.com>
Data 29/08/2018 16:13

- Dr Jean.pdf (530 KB)

Boa tarde, Dr. Jean.

Segue em anexo o ofício nº 299/2018-CMC, comunicando que foi designado o dia **30 de agosto de 2018, às 18h**, para a Sessão Extraordinária de Julgamento do Relatório Final da Comissão Parlamentar Processante 01/2018, em que figura como acusado, entre outros parlamentares, o vereador Antonio Joel Cosa.

Informo que foi deixado uma via impressa do presente ofício, bem como do Edital nº 15/2018 em seu endereço profissional, ainda, que seu cliente, ver. Antonio, foi notificado pessoalmente da Sessão.

Favor confirmar o recebimento.

Grata,

Karine A. S. Machado

Assessora Jurídica

OAB/PR 85.366



Assunto: **Ofício nº 298/2018-CMC**
De <assjur@carambei.pr.leg.br>
Para: <elizeukocan.adv@gmail.com>
Data 29/08/2018 16:11

- Dr Elizeu.pdf (533 KB)

Boa tarde, Dr. Elizeu

Segue em anexo o ofício nº 298/2018-CMC, comunicando que foi designado o dia **30 de agosto de 2018, às 18h**, para a Sessão Extraordinária de Julgamento do Relatório Final da Comissão Parlamentar Processante 01/2018, em que figura como acusado, entre outros parlamentares, o vereador Jeverson Gomes da Silva.

Informo que foi deixado uma via impressa do presente ofício, bem como do Edital nº 15/2018 em seu endereço profissional, ainda, que seu cliente, ver. Jeverson, foi notificado pessoalmente da Sessão.

Favor confirmar o recebimento.

Grata,

Karine A. S. Machado

Assessora Jurídica

OAB/PR 85.366



Assunto: **Re: Ofício nº 299/2018-CMC**

De JEAN ANDRADE <hornosandradeadvogado@gmail.com>

Para: <assjur@carambei.pr.leg.br>

Data 30/08/2018 00:09

Ok recebido

Em qua, 29 de ago de 2018 16:14, <assjur@carambei.pr.leg.br> escreveu:

Boa tarde, Dr. Jean.

Segue em anexo o ofício nº 299/2018-CMC, comunicando que foi designado o dia **30 de agosto de 2018, às 18h**, para a Sessão Extraordinária de Julgamento do Relatório Final da Comissão Parlamentar Processante 01/2018, em que figura como acusado, entre outros parlamentares, o vereador Antonio Joel Cosa.

Informo que foi deixado uma via impressa do presente ofício, bem como do Edital nº 15/2018 em seu endereço profissional, ainda, que seu cliente, ver. Antonio, foi notificado pessoalmente da Sessão.

Favor confirmar o recebimento.

Grata,

Karine A. S. Machado

Assessora Jurídica

OAB/PR 85.366

Sr Presidente Diego Macedo



Carambeí, 30 de agosto 2018.

Venho através desse solicitar o espaço para uso da palavra da sessão do dia 30 de agosto 2018.

Este momento que solicito é para fazer muito depo, em virtude que não tenho advogado para falar muito Depois

~~Emerson Plovass Bueno~~



Câmara Municipal de Carambeí
PROTOCOLO INTERNO 00000449



Data 30/08/18 Horário 13:18

USO DA PALAVRA VER EMERSON PLOVASS BUENO

Veneciano (SHEIK)
Emerson Plovass Bueno (PSC)



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR PROCESSANTE N°
01/2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ – ESTADO DO PARANÁ



Câmara Municipal de Carambeí
PROTOCOLO GERAL 00000264
Data: 30/08/2018 Horário: 14:00
Setor de Recepção e Protocolo

DR JEAN DE ANDRADE

ANTONIO JOEL COSA, já devidamente qualificado na referida CPP, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, por seu advogado signatário, de acordo com o contido no Ofício nº 299/2018 – CMC, com relação a Sessão Extraordinária de Julgamento do Relatório da Comissão Parlamentar Processante, dizer que o procurador do Vereador acima qualificado, fará DEFESA ORAL, com fundamento no inciso V, art. 5º do Decreto Lei 201/67.

Termos com os quais,
Pede deferimento.
Ponta Grossa, 30 de agosto de 2018.

Dr. Jean de Andrade
OAB/PR Nº 91.204

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR PROCESSANTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ - PARANÁ



Uso da Tribuna



Câmara Municipal de Carambeí
PROTOCOLO INTERNO 00000450



Data 30/08/18 Horário 14:07

VEREADOR PAULO VALENGA

Carambeí, 30 de agosto de 2018.

PAULO SERGIO VALENGA, já qualificado nos autos, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, referente **ao não uso da tribuna**

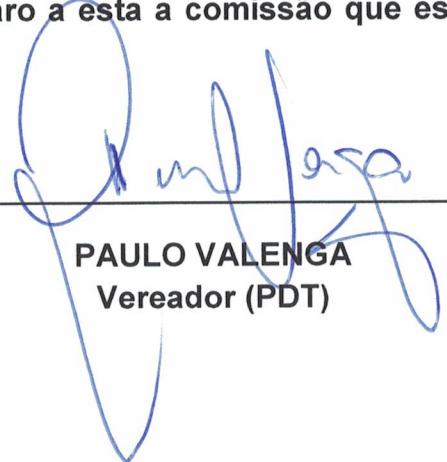
Como é de conhecimento de todos eu não tenho advogado pois desde o início dos trabalhos da CEI até a CPP, em todos os momentos falei a verdade, provei através de documentos, não apenas de suposições. Não cometi crime algum, pois com autorização e conhecimento de todos a rubrica foi feita.

Isso não é quebra de decoro parlamentar.

Esta comissão é composta por pessoas justas e verdadeiras e tenho certeza que não vão se deixar levar por mentiras e muito menos por perseguição política pois como é de conhecimento de todos teve outros documentos nesta casa com assinaturas diferentes e nada se foi feito e o documento que está sendo julgado (**Fiscalização nas CMEI'S FURA FILA**) nem foi ao plenário não tendo nenhum prejuízo para o município muito mesmo para a população.

Espero que não tenha dois pesos e duas medidas no relatório, visto que os suplentes têm interesse na vaga e irão votar pela cassação, um processo questionável quanto a sua condução.

Também quero deixar claro a esta a comissão que estou à disposição neste dia se vocês acharem necessário


PAULO VALENGA
Vereador (PDT)